



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

PROJETO DE RESOLUO N 02/2017

(Altera denominao do pargrafo nico e acrescenta o  2 ao art. 219 do Regimento Interno da Cmara Municipal de Guar/SP)

A Mesa da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

APROVA:

Art. 1. O pargrafo nico do artigo 219 do Regimento Interno, passa a vigorar como  1, mantida sua redao.

Art. 2. Fica includo o  2 ao artigo 219 do Regimento Interno, com a seguinte redao.

“Art. 219. (...)

 1 - (...)

 2 - O requerimento dirigido ao Prefeito, previsto no inciso VIII deste artigo, ser discutido e votado na Ordem do Dia da mesma sesso de sua apresentao.

Artigo 3 - Esta Resoluo entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

Guar/SP, 16 de maro de 2017.

Fabiano de Freitas Figueiredo

Vereador